

**Resolução n° 329,  
de 22 de dezembro de 2017.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão em 21 dezembro de 2017 (Ata n° 017),

RESOLVE:

**Art. 1°** Fica aprovada *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI a **estrutura curricular do terceiro semestre do Curso de Psicologia**, a ser implantada a partir de 2018/1.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Pflieger  
Reitor